

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº. 329/78

De 14 de Novembro de 1.978

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Américo Brasiliense, para o exercício de 1.979.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de novembro do corrente ano, promulga a seguinte lei.-

Artigo 1º.- O Orçamento Geral do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, para o exercício de 1.979, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, que estima e fixa a Despesa em Cr\$. 15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Artigo 2º.- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes, Lei nº.4320/64 e, de acôrdo, com o seguinte desdobramento:-

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	Cr\$. 4.088.000.
Receita Patrimonial.....	30.000.
Receita Industrial.....	930.000.
Transferências Correntes.....	6.975.600.
Receitas Diversas.....	535.600.
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	12.559.200.

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis e Imóveis."	1.200.000.
Transferências de Capital.....	1.740.800.
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	2.940.800.

TOTAL GERAL DA RECEITA..... 15.500.000.

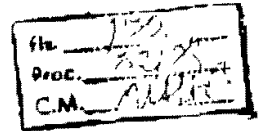
Artigo 3º.- A Despesa será realizada na forma do Quadro Analítico, constante nos quadros do Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:-

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa.....	1.100.000.
03 - Administração e Planejamento.	2.952.800.
08 - Educação e Cultura.....	1.772.000.
10 - Habitação e Urbanismo.....	3.301.900.
11 - Indústria, Comércio e Serviços	254.000.
13 - Saúde e Saneamento.....	3.296.000.
16 - Transportes.....	1.500.000.
TOTAL GERAL DA DESPESA.....	14.177.200.

POR PROGRAMA

01 - Processo Legislativo.....	1.100.000.
07 - Administração.....	2.952.800.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Fla. 2

46 - Educação Física e Desportos...	291.500.
58 - Urbanismo.....	2.066.400.
60 - Serviços de Utilidade Pública.	1.235.500.
62 - Indústria.....	254.000.
75 - Saúde.....	1.042.000.
76 - Saneamento.....	2.254.000.
81 - Assistência.....	229.000.
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....	240.000.
88 - Transporte Rodoviário.....	1.500.500.
99 - Reserva de Contigência.....	1.322.800.

TOTAL DA DESPESA..... 15.500.000.

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes.....	8.252.200.
Despesas de Capital.....	5.925.000.

TOTAL DA DESPESA..... 14.177.200.

Artigo 4º.- O Poder Executivo é autorizado a:-

I) - Realizar operações de crédito por antecipação da - Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da Receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº.01/69;

II) - Abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento), das dotações orçamentárias da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº.4.320/64.

Artigo 5º.- Esta lei entrará em vigor a primeira de janeiro de 1.979, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, aos 14 (catorze) - de Novembro de 1.978. (uma mil novecentos e setenta e oito).

Antonio Pavan

Prefeito Municipal

Registrada às folhas nº.151 e 152 do livro competente nº.3 (três), e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando Fioravante Zeniolo
Assist. de Administração